DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A Prefeitura de Itararé torna público a retificação da publicação do dia 15/04/2021, conforme abaixo e mantendo-se as demais datas:

Onde se lê:

Pregão Presencial 03/2021

Leia-se:

Pregão Eletrônico 03/2021

Outros atos

Diante do parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica em 23 de março de 2021, exarado com base na documentação autuada no Processo Administrativo Licitatório n.º 06/2020 e 64/2020, ACOLHEMOS os fundamentos ali expressos, e DECIDIMOS:

1 - Pela RESCISÃO do contrato n° 84/2020 firmado com a empresa JOÃO TADEU HOLTZ FILHO ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.369.124/0001-37.

2 - Pela aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR por cinco anos, com fulcro na CLÁUSULA OITAVA (DAS PENALIDADES), do referido contrato e art. 7° da Lei Federal 10.520/02.

Jerônimo de Almeida

Secretário Municipal de Administração

Marcelo Luís Zanetti

Secretário de Serviços Municipais

Marcus Vinicius Pereira Gonçalves

Secretário Municipal de Saúde